

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 07/03/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOME, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 9ª (NONA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 28.02.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 129/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.009056**

**INTERESSADO: FRANCEMILDA A DE LIMA PANIFICADORA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Henrique Jobim – Hileia nº 27, considerando que o empreendimento não possui área de estacionamento, nem área para carga e descarga, o que potencialmente poderá ocasionar danos ao tráfego e aos lotes vizinhos.

**2. DECISÃO N.º 130/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.009068**

**INTERESSADO: A B J DE QUEIROZ FIUJA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Uberaba, nº199, Quadra O, Lote 265, Conjunto Duque de Caxias – Flores, considerando que o empreendimento está utilizando o passeio público para dar suporte à atividade, possuindo **vagas de estacionamento demarcadas na calçada**. Além disso, não existe qualquer isolamento acústico no empreendimento.

Remeter os autos à SEMMAS, para adoção das medidas que entender necessárias.

**3. DECISÃO N.º 131/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002552**

**INTERESSADO: ANDRE AUGUSTO DA COSTA OZAKI**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA MULTIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Benjamin Cordeiro, S/Nº. Parque 10 de Novembro, considerando que a questão relativa à posse precisa ser comprovada de maneira eficiente, já que os documentos anteriormente acostados demonstram a posse de apenas 300m<sup>2</sup>. O projeto, no entanto, utiliza uma área de 400,50m<sup>2</sup>.

**4. DECISÃO N.º 133/2018 – CMDU**

**DOCUMENTO: 2016.00796.10972.9.021073**

**INTERESSADO: AMAZONAS PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA-ME**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO**

**RELATOR PRIMORDIAL: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

**VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO**, para o imóvel localizado na Av. Constantino Nery, nº 2236 – Chapada, **FLEXIBILIZANDO** os afastamentos, baseado no Art. 76, Inciso III, da Lei Complementar nº 009/2016, desde que:

•Atenda aos demais parâmetros e documentação exigíveis conforme a legislação vigente.

**Voto primordial da SMTU pelo indeferimento, vencido, acompanhado pelos conselheiros do IMPLURB, PGM, SEMMAS, SINTRACOMEÇ e SEMEF.**

**Voto vista da FIEAM, vencedor, pelo deferimento, acompanhado pelos conselheiros SINDUSCON, CAU/AM, CMM, CDL, SEMINF, MANAUSTRANS e CREA.**

**5. DECISÃO N.º 134/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.001070**

**INTERESSADO: TUPAR PARTICIPAÇÕES EIRELI**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Av. Mário Ypiranga, S/Nº, Lote 4D – Adrianópolis, **FLEXIBILIZANDO** os itens em desacordo com a legislação vigente, devendo as aberturas laterais do pavimento superior serem vedadas ou elevadas a um peitoril mínimo de 1,80m.

A anuência do condomínio deverá ser apresentada (adendo da PGM).

**6. DECISÃO N.º 135/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004341**

**INTERESSADO: FRANCISCO DE CASTRO GIL - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Gersoney

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

dos Santos, nº 36, Conjunto Residencial Eldorado – Parque 10 de Novembro, reiterando a Decisão nº 688/2017- CMDU, em razão do interessado não ter disponibilizado vagas de estacionamento para seus funcionários e clientes (incluindo idosos e deficientes).

**7. DECISÃO N.º 136/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007054**

**INTERESSADO: J BANDEIRA DA COSTA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Prof. Nilton Lins, nº 75, Quadra J, Parque das Palmeiras – Flores, ratificando o Parecer nº 88/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para as atividades de Comercial – Tipo 2- CNAE475989999 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 461849900 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Serviço – Tipo 1 -461840100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria – **COMO ESCRITÓRIO DE CONTATO**. Condicionar ao pagamento de Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

**8. DECISÃO N.º 137/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007563**

**INTERESSADO: ELIDIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua 116, Lote 2a, Núcleo 11, Quadra 224, Conjunto Habitacional Cidade Nova II Etapa – Cidade Nova, FLEXIBILIZANDO o item quanto ao afastamento lateral, tendo em vista que a obra se encontra totalmente concluída e que seu descumprimento afeta somente seus moradores.

No tocante ao afastamento frontal, ressalta-se a existência de uma cobertura na área frontal do imóvel, nominada como garagem, a qual apresenta uma distância de 7,54m entre a parede frontal da edificação e o muro do imóvel.

Quaisquer outras alterações ou acréscimos deverão cumprir rigorosamente aos dispositivos da legislação.

**09. DECISÃO N.º 138/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002790**

**INTERESSADO: SAN MARINO CENTRO NÁUTICO LIMITADA - ME**

**PLEITO: DISPENSA DO PAGAMENTO DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

**VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **DISPENSA DO PAGAMENTO DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO e MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO 677/2017 de 13 de setembro de 2017** para o imóvel localizado na Rua Litoranea, Nº 313, Loteamento Porto Marina Tauá - Ponta Negra.

**Voto da SMTU, pelo deferimento, vencido, acompanhado pelos conselheiros do SINTRACOMEÇ, MANAUSTRANS, CDL e CMM.**

**Voto contrário do CREA, pelo indeferimento, vencedor, acompanhado pelos conselheiros da SEMEF, SEMMAS, PGM, SEMINF, CAU, FIEAM, IMPLURB e SINDUSCON.**

**10. DECISÃO N.º 139/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000008**

**INTERESSADO: SELMA MONTEIRO DE BESSA**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL**

Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Ruanda, 1, Lot-01, Quadra 13, Núcleo 02, Residencial Ponta Negra - Ponta Negra, pois não irá ocorrer prejuízos aos demais moradores nem a municipalidade.

A anuência do condomínio deverá ser apresentada (adendo da PGM).

**11. DECISÃO N.º 140/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.006155**

**INTERESSADO: CLAUDETE RISTOFF**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Jorn. Humberto Calderaro Filho, nº 934, Conj. Abílio Nery – Adrianópolis, **FLEXIBILIZANDO** os índices em desacordo com a legislação vigente, pois a tipologia predominante nas edificações vizinhas seguem parâmetros semelhantes, ou seja, situação comum no trecho sob análise.

**ABSTENÇÃO: SEMEF.**

**12. DECISÃO N.º 141/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000148**

**INTERESSADO: ELIZABETH DO NASCIMENTO MARQUES**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Alfredo Valois, nº 297, Conj. Hiléia II – Redenção, para as atividades CNAE/ATIVIDADE: 471210000 - **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS OS E ARMAZÉNS (COMERCIAL TIPO 2); CNAE/ATIVIDADE: 478490002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE II (DE 121 A 480 BOTIJAS) (COMERCIAL TIPO 3); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (COMERCIAL TIPO 1) e COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (COMERCIAL TIPO 3), com o devido pagamento da outorga onerosa e demais itens verificados na Resolução nº 01 de 09 de agosto de 2017.

A área do lote destinada para carga e descarga, deverá ser adequada, evitando incômodos aos vizinhos e ao trânsito local (adendo da SEMEF).

Também foram decididas a seguinte diligência:

**13. DESPACHO 22/2018**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.002566**

**INTERESSADO: RB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** à Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para que o colegiado analise a situação, considerando o Despacho nº 17/2018/CMDU, registrado na Ata do dia 21 de fevereiro de 2018.

Logo após, foi feita a distribuição dos processos, com a assinatura do comprovante de recebimento e votado pela maioria que as próximas reuniões ordinárias serão nos dias 21 e 23 de fevereiro, às 14h, considerando a semana de carnaval. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 07 de março de 2018.

**TELAMON FIRMINO NETO**  
Presidente do CMDU

**LAURENT TROOST**  
Assessor do CMDU

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Suplente Representante da PGM

MAURO GALUCIO GARCIA  
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO  
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA  
Conselheira Suplente do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA  
Conselheira Representante da SMTU

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS  
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU